

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 12 de abril de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço anexo, **com maior brevidade possível**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	<p>Serviço de buffet para evento de “Jantar da 1ª Reunião de Trabalho com Gerentes e Subgerentes de Pontos de Atendimento”, a ser realizado na quarta-feira, dia 27 de abril de 2022, para 40 participantes, a CONTRATADA deverá fornecer almoço tipo americano com as seguintes especificações:</p> <p><b>a. <u>Coquetel volante:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) 03 (três) tipos de canapés;</li> <li>2) 02 (dois) tipos de salgados elaborados (não fritos na hora);</li> <li>3) Água com e sem gás;</li> <li>4) 02 (dois) tipos de refrigerantes zero e normal;</li> <li>5) 02 (dois) tipos de sucos da fruta.</li> </ol> <p><b>b. <u>Jantar Americano:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) 01 (um) tipo de carne vermelha;</li> <li>2) 01 (um) tipo de peixe;</li> <li>3) 01 (um) tipo de massa;</li> <li>4) 02 (dois) tipos de guarnições (arroz e legumes);</li> <li>5) 01 (um) tipo de salada;</li> <li>6) 03 (três) tipos de sobremesa (01 com frutas frescas).</li> </ol> <p><b>c. <u>Mesa de café:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) 03 (três) tipos de <i>Petit Four</i> doces.</li> </ol>	UN	01
<p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para a definição do cardápio, a CONTRATADA deverá apresentar opções para os itens do coquetel e para os pratos do jantar dentro do determinado neste termo de especificação;</li> <li>- A CONTRATADA deverá executar os serviços com mão de obra especializada para atender de maneira eficaz a atividade solicitada;</li> <li>- Fica a cargo da CONTRATADA fornecer copos, taças, xícaras, talheres (inclusive para peixe), guardanapos de pano, pratos, Sousplat, Réchaud, Samovar, talheres de servir e xicaras;</li> <li>- Bebidas alcoólicas ficarão a cargo da CONTRATANTE.</li> </ul>			

**OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);

- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Estar devidamente assinada pelo responsável.

**NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br), [nathalia.ferreira@poupex.com.br](mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br) e [gecoc.egcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.egcos@poupex.com.br).

**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902  
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE**

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE  
SEVIÇO DE BUFFET**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de buffet para evento de “*Jantar da 1ª Reunião de Trabalho com Gerentes e Subgerentes de Pontos de Atendimento*”, a ser realizado na quarta-feira, dia 27 de abril de 2022.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Contratação de serviço de “Buffet” para 40 (quarenta) participantes, para o evento “*Jantar da 1ª Reunião de Trabalho com Gerentes e Subgerentes de Pontos de Atendimento*”, a ser realizado na quarta-feira 27/04/2022.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA deverá fornecer jantar tipo americano, com as seguintes especificações:

a. Coquetel volante

- 1) 03 (três) tipos de canapés;
- 2) 02 tipos de salgados elaborados (não fritos na hora);
- 3) Água com e sem gás;
- 4) 02 (dois) tipos de refrigerantes zero e normal;
- 5) 02 (dois) tipos de sucos da fruta.

b. Jantar Americano

- 1) 01 (um) tipo de carne vermelha;
- 2) 01 (um) tipo de peixe;
- 3) 01 (um) tipo de massa;
- 4) 02 (dois) tipos de guarnições (arroz e legumes);
- 5) 01 (um) tipo de salada;
- 6) 03 (três) tipos de sobremesa (01 com frutas frescas).

c. Mesa de café

- 03 (três) tipos de Petit Four doces

d. Para definição do cardápio, a CONTRATADA deverá apresentar opções para os itens do coquetel e para os pratos do jantar dentro do determinado neste termo de especificação

e. A CONTRATADA deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos dos detalhes da contratação

f. A CONTRATADA deverá executar os serviços com mão de obra especializada para atender de maneira eficaz a atividade solicitada.

g. Fica a cargo da CONTRATADA fornecer copos, taças, xícaras, talheres (inclusive para peixe), guardanapos de pano, pratos, *Sousplat*, *Réchaud*, *Samovar*, talheres de servir e xícaras

h. Bebidas alcoólicas ficarão a cargo da CONTRATANTE.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltada para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

#### **5. PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam

---

<sup>a</sup> via = Destinatário; 2<sup>a</sup> via = GEASE/DITEV/EQEVE

eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo – GEASE.
- b. Conta contábil: 270.817420010000001 - CONFRATERNIZAÇÃO

Brasília – DF, 12 de abril de 2022.



Assinado de forma digital  
por OTAVIO FONTOURA  
SOUTO MAIOR:91138485772  
Dados: 2022.04.12 13:45:31  
-03'00'

**OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR**  
Gerente Executivo de Administração da Sede